



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 051/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 113.581,75 (Cento e treze mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.18.541.0029.2.075 - 4490.51.00.00 377 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações.....	01000	80.000,00
10.004.26.782.0028.2.082 - 3390.39.00.00 423 -	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal Equipamentos e Material Permanente.....	01000	33.581,75
TOTAL.....			113.581,75

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2.003 - 3390.39.00.00 06 -	Supervisão e Coordenação Superior Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01000	3.000,00
09.003.15.452.0025.2.070 - 3390.30.00.00 350 -	Manutenção da Limpeza Pública - Coleta de Resíduos Domiciliares Material de Consumo.....	01000	11.151,06
09.003.15.452.0025.2.072 - 3390.30.00.00 363 -	Manutenção do Transporte Coletivo Material de Consumo.....	01000	8.330,69
09.005.18.541.0029.2.131 - 4490.52.00.00 397 -	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Equipamentos e Material Permanente.....	01000	2.300,00
10.003.15.451.0024.1.011 - 4490.51.00.00 410 -	Serviços de Controle, uso e Segurança do Tráfego em Vias Urbanas Obras e Instalações.....	01000	2.300,00
10.003.15.451.0024.1.034 - 4490.51.00.00 412 -	Execução de Galerias Pluviais Obras e Instalações.....	01000	2.500,00

Handwritten signature or mark.

10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3390.30.00.00 417 -	Material de Consumo.....:	01000	15.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3390.39.00.00 423 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	10.000,00
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Máquinas		
3390.30.00.00 426 -	Material de Consumo.....:	01000	49.000,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3390.30.00.00 547 -	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
TOTAL.....:			113.581,75

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,
aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 051/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia nove de maio de 2011, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

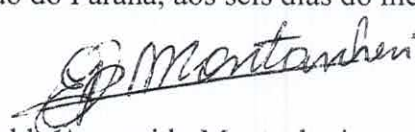
01 – Projeto de Lei nº 39/2011 do Executivo, Súmula: Autoriza a doação de terreno à ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO VALE DO IVAÍ – APOM e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 44/2011 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 49/2011 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 51/2011 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

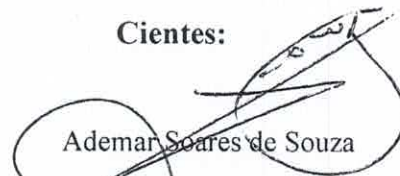
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

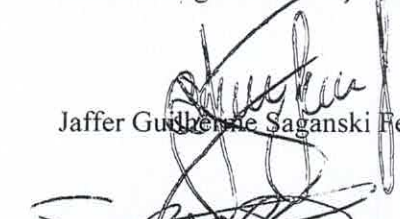

Mário Hort
1º Secretário

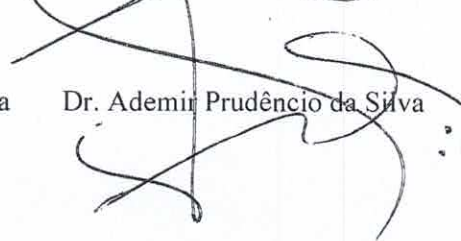
Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Ademir Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

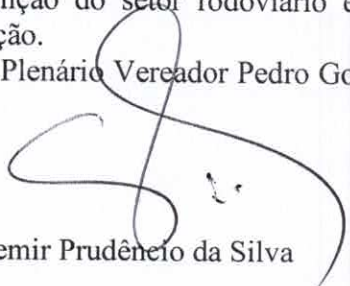
PROJETO DE LEI Nº 051/2011

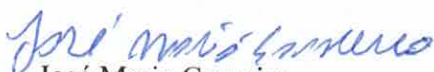
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, de remanejamento de dotação para manutenção de praças e jardins, manutenção do setor rodoviário e outros, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

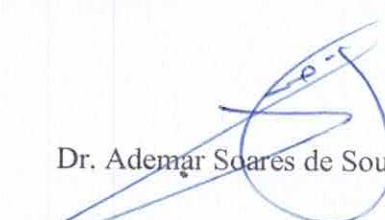
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

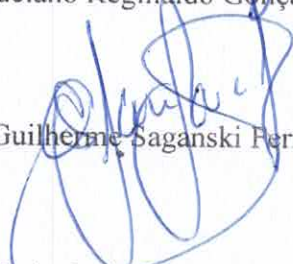

José Maria Carneiro

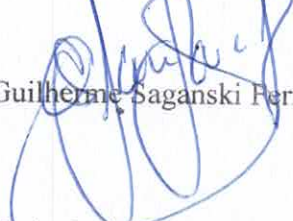
Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos


Dr. Ademir Soares de Souza


Luciano Reginaldo Gonçalves


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Luis Gustavo Chaves